



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

## PORTARIA N.º 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a realização da Sessão Solene de Posse fora da sede do Legislativo Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

### RESOLVE:

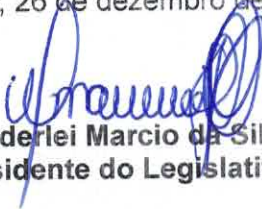
**Art. 1º.** Autorizar a realização da Sessão Solene de Instalação da Câmara e Posse dos eleitos no Salão Paroquial localizado na Praça Santo Antônio, n.º 354, Centro, nesta cidade, no dia 01 de janeiro de 2025 no horário das 10h00min.

**Art. 2º.** Este ato regulamenta e autoriza somente a realização da Sessão Solene de Posse de Instalação da Câmara e Posse dos eleitos fora da sede do legislativo, devendo serem seguidos os ordenamentos descritos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis para a realização da sessão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibertioga, 26 de dezembro de 2024.

  
Wanderlei Marcio da Silva  
Presidente do Legislativo

**PUBLICADO**

26 / 12 / 2024

moasika



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

## JUSTIFICATIVA

A presente portaria tem como objetivo regulamentar a realização da Sessão Solene de Posse fora da sede do Legislativo Municipal, visando maior acessibilidade e inclusão da população nas cerimônias oficiais.

A escolha do local escolhido permite uma maior democratização do acesso aos atos públicos, fortalecendo a relação entre os representantes eleitos e os cidadãos. Além disso, a medida busca valorizar espaços emblemáticos da comunidade, promovendo um ambiente mais acolhedor e participativo.

Assim, garantimos que a democracia se manifeste de forma ampla e efetiva, respeitando a diversidade de nosso município.

Ibertioga, 26 de dezembro de 2024.

**Wanderlei Marcio da Silva**  
Presidente do Legislativo